



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2335

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Nº 026/20 de Maio de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 026/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001726/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

(106) 3.3.90.30.00.00.00.2.139-6.1.02 - Material de Consumo 34.500,00

(120) 3.3.90.48.00.00.00.2.139-6.1.02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 25.500,00

Total da Unidade: 60.000,00

Total Suplementação: 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(15) 3.3.90.36.00.00.00.2.155-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(16) 3.3.90.39.00.00.00.2.155-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(18) 4.4.90.52.00.00.00.2.155-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

(148) 3.1.90.04.00.00.00.2.205-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 35.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C. N. P. J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS	
(150) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.205-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total da Unidade:	45.000,00
Total Anulação:	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Maio de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	60.000,00	60.000,00
Total:	60.000,00	60.000,00